Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 072

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE ABRIL DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 Abr 08 Qui

| Of D | 2º Ten Alessandra | - DGO |
|-----------------------|---|----------|
| Guarda do Quartel | | |
| Adj Of D e Cmt Gd | 3° Sgt Alves | - SEF |
| Cb Gd | Cb Cleiton | - D Cont |
| Cb Rfr Gd e Bom D | Cb Luiz | - D Aud |
| Motr D | Cb Jeverson | - CPEx |
| Sd Gd (P1) | Sd Fabiano - 11 ^a ICFEx; Lacerda - D Aud; Wander | - CPEx |
| Perm Estac (P2 Móvel) | Sd Monteiro - SEF; Souza Leão - SEF; Augusto | - SEF |
| Perm Estac (P3 Fixo) | Sd Diogo | - SEF |
| Guarda do Contingente | | |
| Cb D (Cmt Gd) | Cb Andrei | - D Cont |
| Plantões (Sd Gd) | Sd Fagner - DGO; Tomaz - SEF; Francismar | - D Cont |
| Aprovisionamento | | |
| Copeiro | T1 Eugênio | - SEF |
| Cozinheiro | Sd Araújo | - SEF |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 16 Abr 08

Asp OTT Eliane Saldan e Asp OTT Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro, por término da 1ª fase do Estágio de Serviço Técnico (EST), realizado no período de 29 Fev a 13 Abr 08, no 1º RCGd, e estarem prontas para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e as interessadas tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 072, de 16 Abr 08

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2007, a partir de 24 Abr 08, ao Cel Int Paulo Ricardo Linhares Fábrica, Chefe da 3ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 Abr 08.

Em consequência, passa a responder pela Chefia da 3ª ICFEx, a partir de 24 Abr 08, o Cel Carlos Alberto Pinto Goulart.

(Msg/FAX Nr 011-SSPes/3^a ICFEx, de 10 Abr 08)

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Transcrição

"Portaria Nr 176-DGP/DCIP, de 11 Abr 08.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 Abr 02, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 01 Maio 08:

Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (025819151-9) Carlos Magno de Figueiredo, na 9ª ICFEx (Campo Grande/MS), para exercer a tarefa de apoio técnico na realização de estudos e pareceres sobre consultas formuladas pelos Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras vinculadas; e

2º Tenente da Reserva Remunerada (038214471-5) Lauro Rodrigues de Mello na 3ª ICFEx (Porto Alegre/RS), para exercer a tarefa de apoio técnico na análise contábil das Unidades Gestoras."

(Transcrito do DOU Nr 72, de 15 Abr 08, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª e 9ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

| Grad | Claro Referenciação | Nome | Órgão Origem | OM Destino | Leg |
|------|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|-----|
| T1 | 0133 53.0015.000.000 | José Roberto Nogueira da Silva | SEF Brasília/DF | SGEx Brasília/DF | (d) |

Legenda: (d) A contar de 01 Abr 08.,

(Transcrito do Adt Nr 013 ao Bol CMP Nr 025, de 03 Abr 08)

Em consequência, SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 072, de 16 Abr 08

Pag Nr 03

c. Alteração de Servidor Civil

Licença-Prêmio por Assiduidade - Informação

Por intermédio da MDO Nr 004-SG1.SC, de 11 Abr 08, a D Cont informou que a SC Edinalva Maria de Jesus, entrou em 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, a contar de 14 Abr 08.

Em consequência, SG1/SEF, a D Cont e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

Medalha Militar - Concessão Transcrição

"Portaria Nr 103-GEx, de 08 Abr 08.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1°, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 08 Out 07, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto Nr 4.238, de 15 Nov 1901, regulamentado pelo Decreto Nr 39.207, de 22 Maio 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 Jun 1972, ao militar abaixo relacionado, por ter completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 322, de 18 Maio 05.

| Grad | Identidade | Nome | Término do decênio | OM |
|-----------|-------------|-------------------------|--------------------|-----|
| 3° Sgt QE | 118296063-1 | Francisco Antônio Alves | 02 Fev 08 | SEF |

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 15, de 11 Abr 08)

Em consequência SG1, SG3 e o interessado tomem conhecimento e as providências.

(Nota Nr 039-SG1.1.3/SEF, de 14 Abr 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ajuste de Contas - Sem efeito - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

"Nr 015-SG1/DGO, DE 07 JAN 08.

INFORMO-VOS QUE O CABO IDT (07202274560-7) SERGIO GONÇALVES DAMASCENO, PREC-CP 34440524-7, DESTA DIRETORIA, FOI EXCLUÍDO DO ESTADO EFETIVO DESTA DIRETORIA E DESINCORPORADO DAS FILEIRAS DO EXÉRCITO, DE ACORDO COM O PRESCRITO NO PARÁGRAFO 2º DO ART 140 DA LEI DO SERVIÇO MILITAR, O ART 428 E O PARÁGRAFO 2º DO ART 431 DO RISG, A CONTAR DE 04 JAN 08. CEL ARNALDO - SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA."

Em consequência, torno sem efeito a habilitação ao recebimento do benefício da Compensação Pecuniária para o ex-cabo Sérgio Gonçalves Damasceno publicado no BI/SEF 028, de 12 Fev 08.

(Nota Nr 249-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

Cont BI Nr 072, de 16 Abr 08

,

Pag Nr 04

b. Adicional de Habilitação - Ordem de Saque

De acordo com a letra b, do inciso II, do art. 1º e inciso III do art. 3º e tabela III do Anexo II da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01 e Parecer 019/AJ/SEF, de 14 Fev 07, seja sacado o Adicional de Habilitação Militar no percentual de 16%, em favor do 2º Ten OTT Joelson de Oliveira Gontijo, do CPEx, a contar de 01 Mar 08, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Contabilidade Gerencial, datado de 25 Ago 07, emitido pela UPIS.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro e efetue o saque em favor do referido militar.

(Enc 028-SG1/CPEx, de 07 Abr 08) (Nota Nr 247-SG1.2/SEF, de 10 Abr 08)

c. Declaração de Tempo de Serviço Público Anterior à Incorporação - Apresentação

De acordo com a letra j), do inciso I, do art. 38, do Capítulo XIII, das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 Ago 05, os militares abaixo, desta Secretaria, declararam que não possuem Tempo de Serviço Público ou Privado anterior à incorporação:

- 3° Sgt José Roberto Lau; e
- Cb Marcelo Batista Freire.

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos respectivos militares.

(Nota Nr 238-SG1.2/SEF, de 09 Abr 08)

d. <u>Diárias e Requisições de Transporte - Concessão</u>

A fim de participarem do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no percurso Brasília/DF - Porto Alegre/RS - Gramado/RS - Brasília/DF, no período de 24 a 29 Ago 08, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas e rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

Maj Cezar Freitas Lopes; CPF: 720.862.117-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 411763-8; e

Órgão: DGO.

| Diária básica (R\$) | Acréscimo (%) | Diária c/acréscimo (R\$) | Qtd Diárias | Valor a receber (R\$) |
|---------------------|---------------|--------------------------|-------------|-----------------------|
| 82,47 | 50 | 123,70 | 5,5 | 680,35 |

1º Ten André Marcos da Silva;

CPF: 019.504.007-43;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 6256-1; e

Órgão: D Cont.

| Diária básica (R\$) | Acréscimo (%) | Diária c/acréscimo (R\$) | Qtd Diárias | Valor a receber (R\$) |
|---------------------|---------------|--------------------------|--------------------|-----------------------|
| 68,72 | 50 | 103,08 | 5,5 | 566,94 |

Em conseqüência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas e rodoviárias, aos militares supracitados.

(Nota Nr 014-Asse 3/SEF, de 15 Abr 08)

Cont BI Nr 072, de 16 Abr 08

Pag Nr 05

e. Compensação Pecuniária

1) Autorização de desconto

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte autorização:

"Eu, Heloísa Nunes Teles Mendes, CPF Nr 052.185.207-21, ex-2º Tenente do Exército Brasileiro, tendo servido na Diretoria de Gestão Orçamentária e sido licenciada *ex-officio* por término de prorrogação de tempo de serviço em 27 Fev 08, conforme publicado no BI/DGO Nr 009, de 29 Fev 08, autorizo a SG1.2-Seção de Remuneração da SEF, a efetuar a despesa a anular (Cod G66) no valor de R\$ 1.715,38 (hum mil setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) no benefício da compensação pecuniária, em virtude de ter recebido o adiantamento da 1ª parcela do adicional natalino no pagamento de janeiro de 2008 e por conseguinte, ter provocado o saldo negativo no valor acima, por ocasião do meu ajuste de contas no contracheque do mês de março de 2008.

Estou ciente do ressarcimento que tenho que fazer para normalizar a situação do saldo negativo, usando para isso o desconto no recebimento do beneficio da minha compensação pecuniária.

Brasília/DF, 09 de abril de 2008. (a) Heloísa Nunes Teles Mendes. CPF 052.185.207-21"

Em consequência sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- a SG1.2-Remuneração/SEF faça expediente para o CPEx bloquear o benefício da compensação pecuniária e abater o valor de R\$ 1.715,38 (hum mil setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) referente ao saldo negativo gerado; e
- o setor financeiro faça o depósito para a ex-militar abaixo, por meio de ordem bancária, conforme dados que se seguem:

| Posto | Nome | Domicílio Bancário | CPF | Valor (R\$) | Programação Financeira (PF) |
|--------|----------------------------|--|----------------|-------------|--------------------------------|
| 2º Ten | Heloísa Nunes Teles Mendes | Banco: 356 (Banco Real) Agência: 04821 Conta-corrente: 98407 | 052.185.207-21 | 6.341,12 | 2008PF004077 |

(Nota Nr 250-SG1.2/SEF, de 11 Abr 08)

2) Indeferimento

- No requerimento em que o ex-cabo Sérgio Gonçalves Damasceno, da DGO, identidade Nr 07202274560-7, requer o pagamento de compensação pecuniária, benefício estabelecido pela lei Nr 7.963, de 21 Dez 1989, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:
- Em consonância com o constante no Parecer Nr 092, de 27 Out 06, combinado com o constante do ofício Nr 054-Asse Jur-08, de 24 Mar 08, ambos da Assessoria Jurídica da SEF (A1/SEF) resolvo:
 - "Indeferir". Por falta de amparo legal.

Em consequência sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- tornar sem efeito o DEFERIMENTO do requerimento para o pagamento da Compensação Pecuniária, publicado no BI/SEF Nr 051, de 14 Mar 08;
- a SG1.2-Remuneração/SEF faça expediente para o CPEx solicitando o cancelamento do pagamento do referido beneficio, que foi feito por meio do FAP digital no pagamento de abril do corrente ano; e
 - a DGO tome conhecimento e providências decorrentes.

(Nota Nr 249-SG1.2/SEF, de 14 Abr 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 072, de 16 Abr 08

f. Dependente - Inclusão

De acordo com o art. 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II, do art. 5°, das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx) e o inciso III, do art. 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluído na relação de dependentes do 1° Sgt João Batista Inácio, a sua filha Daniela Siqueira da Silva Inácio, nascida em 11 Fev 08, registrado no livro A-393, folha 262, certidão de nascimento (termo) Nr 234262, de 19 Fev 08, do 1° Oficio de Registro Civil e casamento do Distrito Federal.

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque de 02 (duas) cotas de salário-família atrasados em favor do militar, referente aos meses de fevereiro e março de 2008, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 1 | 122078285 | 35 | A3800000032 |

- faça a implantação do salário-família em favor do militar, a contar do mês de abril de 2008, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 122078285 | 14 | 0101 |

- faça a implantação, nesta UA, para Cadastro e Assistência Pré-Escolar, a contar do mês de abril de 2008, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o inciso I, do art. 4°, (PAPEEX), aprovada pela portaria Nr 566, de 23 Ago 06, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 1 | 122078285 | 35 | A7700008550 |

- faça o saque da assistência pré-escolar atrasados, referente aos meses de fevereiro e março, de acordo com o Prf 2º do art. 12 da IR 70-28, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 1 | 122078285 | 35 | A7800017100 |

- faça o saque do auxílio-natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e tres reais), de acordo com o item XIV, do art. 3º e a letra a., da Tabela IV, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-------------|
| 1 | 122078285 | 35 | A8100225300 |

- faça as alterações correspondentes no CADBEN/FUSEx e na Ficha-Cadastro do referido militar. (Enc Nr 027-SG 1/CPEx, de 02 Abr 08)

(Nota Nr 237-SG1.2/SEF, de 09 Abr 08)

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

| Para o dia 17 Abr 08 | | | | | | |
|-----------------------|-------|------------|-------|------------|--|--|
| Classes Quantitativos | | | Comp | lementos | | |
| Efetivas | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | | |
| Oficiais | RR | 202 | CF | 575 | | |
| Oficiais PTTC | RR | 21 | | | | |
| ST e Sgt | RR | 114 | | | | |
| ST e Sgt PTTC | RR | 03 | | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 235 | | | | |

Pag Nr 07

Cont BI Nr 072, de 16 Abr 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Para o dia 17 Abr 08 | | | | | |
|----------------------|-----|---------|-----|---------|-----|
| Café: | 114 | Almoço: | 575 | Jantar: | 114 |

(Nota Nr 108-Sv Aprv/SEF, de 16 Abr 08)

<u>**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**</u> Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças